



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA D'ANTA - RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para cursos profissionalizantes de artesanato a ser realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo do município de Lagoa d'Anta/RN.

2 - JUSTIFICATIVA

Se faz necessária a formalização de despesa para atender as necessidades do município de Lagoa d'Anta/RN.

3 - PERIODICIDADE

O presente contrato terá validade de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

4 - ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Qtd.	Und	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0019395	Massa pronta para biscuit	50	KG	0,00	0,00
0019396	Tinta branca para biscuit	2	Caixa	0,00	0,00
0019397	Tinta preta para biscuit	2	Caixa	0,00	0,00
0019398	Tinta vermelha (tomate) para biscuit	2	Caixa	0,00	0,00
0019399	Tinta vinho para biscuit	12	UND	0,00	0,00
0019400	Tinta laranja para biscuit	12	UND	0,00	0,00
0019401	Tinta verde folha para biscuit	12	UND	0,00	0,00
0019402	Tinta verde musgo para biscuit	12	UND	0,00	0,00
0019403	Tinta rosa escuro para biscuit	12	UND	0,00	0,00
0019404	Tinta roxa para biscuit	12	UND	0,00	0,00
0019405	Tinta amarela para biscuit	12	UND	0,00	0,00
0019406	Tinta azul marinho para biscuit	12	UND	0,00	0,00
0019407	Tinta marrom para biscuit	12	UND	0,00	0,00
0019408	Papel filme	10	UND	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA D'ANTA - RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0019409	Réguas Escolares	50	UND	0,00	0,00
0019410	Cano PVC	14	Metros	0,00	0,00
0019411	Rolo para massas	10	UND	0,00	0,00
0019412	Estecas	6	Conjun	0,00	0,00
0019413	Tinta branca de tecido	4	Caixa	0,00	0,00
0019414	Tinta vermelho vivo de tecido	4	Caixa	0,00	0,00
0019415	Tinta verde musgo de tecido	2	Caixa	0,00	0,00

0019416	tinta verde folha de tecido	2	Caixa	0,00	0,00
0019417	Tinta verde oliva de tecido	2	Caixa	0,00	0,00
0019418	Tinta amarelo ouro de tecido	2	Caixa	0,00	0,00
0019419	Tinta laranja de tecido	2	Caixa	0,00	0,00
0019420	Tinta vinho de tecido	12	UND	0,00	0,00
0019421	Tinta violeta de tecido	12	UND	0,00	0,00
0019422	Tinta preta de tecido	2	Caixa	0,00	0,00
0019423	Tinta marrom de tecido	12	UND	0,00	0,00
0019424	Tinta sépia de tecido	12	UND	0,00	0,00
0019425	Tinta azul turqueza de tecido	2	Caixa	0,00	0,00
0019426	Tinta caramelo de tecido	12	UND	0,00	0,00
0019427	Tinta rosa escuro de tecido	2	Caixa	0,00	0,00
0019428	Tinta púrpera de tecido	12	UND	0,00	0,00
0019429	Tinta branca grande de tecido	2	UND	0,00	0,00
0019430	Tinta vermelha grande de tecido	2	UND	0,00	0,00
0019431	Tinta amarelo outro grande de tecido	2	UND	0,00	0,00
0019432	Cola permanente acrílex de tecido	10	UND	0,00	0,00
0019433	Pano de prato	40	Pac	0,00	0,00
0019434	Placa de madeira (apoio de pano)	30	UND	0,00	0,00
0019435	Pincéis n 10	20	UND	0,00	0,00
0019436	Pincéis n 08	20	UND	0,00	0,00
0019437	Pincéis n 04	20	UND	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA D'ANTA - RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0019438	Pincéis n 0	20	UND	0,00	0,00
0000093	PAPEL CARBONO	40	UND	0,00	0,00
0019439	Papel manteiga	6	Rolos	0,00	0,00
0019440	Linha anne cores variadas (500 metros)	60	Tubos	0,00	0,00
0019441	Agulhas n 2 (1,5 mm)	12	UND	0,00	0,00
0000521	PANO DE PRATO	48	UND	0,00	0,00
0019489	Brim azul royal	200	Metros	0,00	0,00

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fornecer os itens dentro das normas do Contrato a ser celebrado;

Fiscalizar o fornecimento dos itens, podendo sustar, recusar, mandar entregar ou substituir quaisquer materiais que porventura não estejam de acordo com as especificações apresentadas;

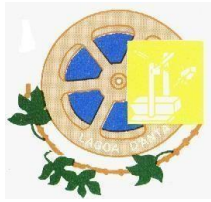
Notificar a CONTRATADA, qualquer irregularidade que venha ocorrer durante o fornecimento dos itens;

Efetuar o pagamento dos itens fornecidos em conformidade com o especificado no futuro contrato.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obrigará-se a:

- a) Fornecer os itens, objeto do termo de referência, dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as especificações técnicas e padrões existentes;
- b) Dar total garantia quanto à qualidade dos itens fornecidos;
- c) Responder isoladamente pelos encargos fiscais, comerciais e tributários, resultantes do fornecimento, nos termos do disposto no artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações;
- d) Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos necessários para tanto, de acordo com a demanda ora contratada;
- e) Entregar Certidões com todas as obrigações previdenciárias e tributárias quitadas.
- f) Emitir nota Fiscal e recibo.
- g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos itens, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- h) Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento os itens;
- i) Arcar com todas as despesas necessárias para o fornecimento;
- j) Agir segundo as diretrizes da CONTRATANTE e legislação pertinente;
- k) Quando os itens fornecidos apresentarem diagnóstico de eventuais vícios ou defeitos deverão ser corrigidos imediatamente;
- l) Não subcontratar, ceder, ou transferir total ou parcialmente suas obrigações contratuais, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA D'ANTA - RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

m) Responder solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis em caso de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, conforme art. 73 da Lei Federal nº. 14.133/21.

7 - PAGAMENTO

- a) O pagamento será realizado de acordo com as normas de execuções financeira, orçamentária e contábil da Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN.
- b) Para efeito de pagamento, a Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN, exigirá a apresentação dos seguintes documentos: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF, Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Conjunta negativa de débitos relativas aos tributos estaduais e a dívida ativa do Estado, Prova de regularidade a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, além da Nota emitida em seu nome.
- c) O pagamento deverá ocorrer em até 5 dias úteis de cada mês, conforme contrato.

8 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.
- b) A Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN designará um gestor titular e um fiscal, bem como um substituto para exercer a fiscalização do Contrato resultante deste Termo de Referência que registrará todas as ocorrências e deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme art. 117, da Lei nº 14.133/21.
- c) Todo o contrato, incluindo entrega e garantia, deverá ser fiscalizado por servidor da Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN, sendo-lhe concedida autoridade para exercer em nome dela toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos materiais.
- d) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, (de acordo com o arts. 118, 119 e 120, da Lei nº 14.133/21).

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

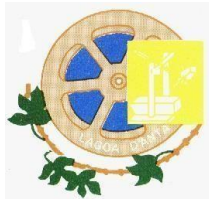
A dotação orçamentária será informada posteriormente pela Secretaria Municipal de Finanças.

11 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento adotado será do tipo MENOR PREÇO.

12 - GARANTIA

- a) A empresa deverá garantir a qualidade dos itens fornecidos, ou quaisquer outros elementos a ele incorporados, imediatamente, em caso de apresentar vícios de qualidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA D'ANTA - RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ou inadequações visíveis, que estejam fora das exigências constantes neste termo de referência.

13 - CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

a) Os custos com impostos, taxas, fretes, e demais despesas serão de responsabilidade da empresa a ser contratada.

Atenciosamente,

Lagoa D'Anta/RN, 11 de junho de 2024.

JOSELIO MARINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura